

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 137.º - C

Criação de campanha de divulgação do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas

Com vista a divulgar a sua existência junto das Micro, Pequenas e Médias Empresas, o Governo desenvolve, durante o ano de 2021, uma campanha de divulgação do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

Nota justificativa: Face à atual situação de pandemia que atravessamos, torna-se ainda mais urgente reforçar o apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas dado que têm um papel fundamental na nossa economia. Apesar de existirem algumas medidas e linhas de apoio, é crucial apostar, também, na reestruturação e recuperação das empresas quando se encontram com mais dificuldades, para que o seu destino final não seja a liquidação.

Em Portugal existe o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas que permite o tratamento destes processos de forma mais célere, mais económica e confidencial, permitindo, também, libertar os Tribunais do peso da recuperação de dívidas.

Sucede que apesar da existência deste programa, é do conhecimento do PEV que as empresas, sobretudo as Micro e Pequenas, não estão, de todo, a recorrer ao RERE e que desconhecem a existência desta ferramenta essencial na sua recuperação.

Palácio de S. Bento, 6 de novembro 2020.

Os Deputados
José Luís Ferreira
Mariana Silva